



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 5/GCGJT, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

Recompõe os integrantes do grupo permanente de assessoramento à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho em matéria relacionada a precatórios e RPVs.

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a necessidade de atualizar a composição do grupo permanente de assessoramento à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho em matéria relacionada a precatórios e RPVs;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompôr os integrantes do grupo permanente de assessoramento à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho em matéria relacionada a precatórios e RPVs:

I – **RAFAEL GUSTAVO PALUMBO**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

II – **CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

III – **GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

IV – **THIAGO PEREIRA VILELA**, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

V – **CLÁUDIO FONTES FEIJÓ**, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VI – **MARIA DE LOURDES MENDES FAURE**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

VII – **JOLÉA MARIA REBELO LEITE**, servidora do Tribunal Regional do

Trabalho da 8ª Região; e

VIII – **JORILTON DE SOUZA**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**DORA MARIA DA COSTA**  
**Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.